

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 17C90B3C
Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 18/06/2025, 12:54:36

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D9C386A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 69
Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa do processo Nº 00600-00022996/2025-01-e, encontra-se, APTA para ser homologada nos termos do Decreto n.º 17.353, de 09 de Julho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

DE C I D O:
HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº17.353, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Irismeiri Oliveira de Araújo	248220	Assistente Social	Distrito: Abunã e Extrema	02 ½	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Gilmara Magalhães Costa	236522	Técnico em Agente Comunitário de saúde		02 ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Flávio Fontinele Carvalho	1006001	Motorista		02 ½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Valor Total					R\$ 1.500,00	

Porto Velho-RO, 18 de Junho de 2025.

DR. JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 782576E4
Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 18/06/2025, 12:54:35

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A28AA549

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP Nº 041/2025/SML/PVH DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025/SML/PVH

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de Homologação publicado pela Superintendência Municipal de Licitações – SML no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO XVI Nº 4002 de 17.06.2025, torna público o **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP nº 041/2025/SML/PVH - Pregão Eletrônico nº 90047/2025/SML/PVH - UASG: nº 925172 – Processo nº 00600-00043468/2024-04-e**, Objeto Registro de Preços Permanente para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) “INJETÁVEIS IV”, para o item que resultou FRACASSADO do Pregão Eletrônico nº 003/2025, SRPP nº 003/2025**, conforme especificado no Edital e seus anexos.

ITEM/OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
AMPLA CONCORRÊNCIA						
01.SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	FRASCO	47	CRISTALIA	R\$ 384,52	R\$ 18.072,44	EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ENDEREÇO: ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2 – BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS ITAPIRA/SP CEP: 13.974-908 RESPONSÁVEL: ADRIANO GOMES DOS SANTOS CPF: 281.036.848-13

Porto Velho, 23 de Junho de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 10078170

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1DBF5D5E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/SML/PVH

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025/SML/PVH

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP pela Lei Complementar nº 652 de 03 de março de 2017, e conforme Termo de